



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 074/2023 - de 16 de Fevereiro de 2023

(Cancela a Jornada Suplementar concedida ao servidor Paulo Sérgio Kuya e à servidora Sandra Aparecida Flâmia da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 16 de Fevereiro de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 031/2023 e Portaria nº 032/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, ao servidor **Paulo Sérgio Kuya**, matrícula nº 3211, e à servidora **Sandra Aparecida Flâmia da Silva**, matrícula nº 3209, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Fevereiro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/02/23, Edição nº 2379

Assinatura